

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL

LEI Nº 070/2018

18 de dezembro de 2018.

"Dispõe sobre alterações na Lei Municipal n. 043/2018, de 28/12/2018 - Plano Plurianual para o período 2018-2021 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de SÃO DOMINGOS, Estado de GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Plano Plurianual para o período 2018/2021, do município de SÃO DOMINGOS que, no que se refere aos Programas de Governo e o conjunto de Ações a serem desenvolvidas em cada um deles no exercício de 2019, de conformidade com o disposto na Constituição Federal e Lei Complementar n. 101/2000, que passarão a integrar o PPA - Plano Plurianual, conforme programação constante do Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

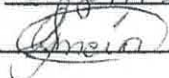
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/GO, AOS 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

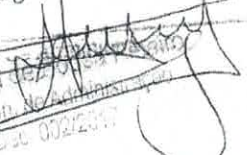

CLEITON GONÇALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 793.492.931-53

CAMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06

RECEBI EM:

20 de dezembro de 2018



CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato administrativo foi fixado no "diário" da Prefeitura Municipal de São Domingos, para publicação a fim de produzir os efeitos legais.
São Domingos-GO 18 de 12 de 2018

Sec. Mun. de Administração
Cac 002/2018